

# DIRIGIR >

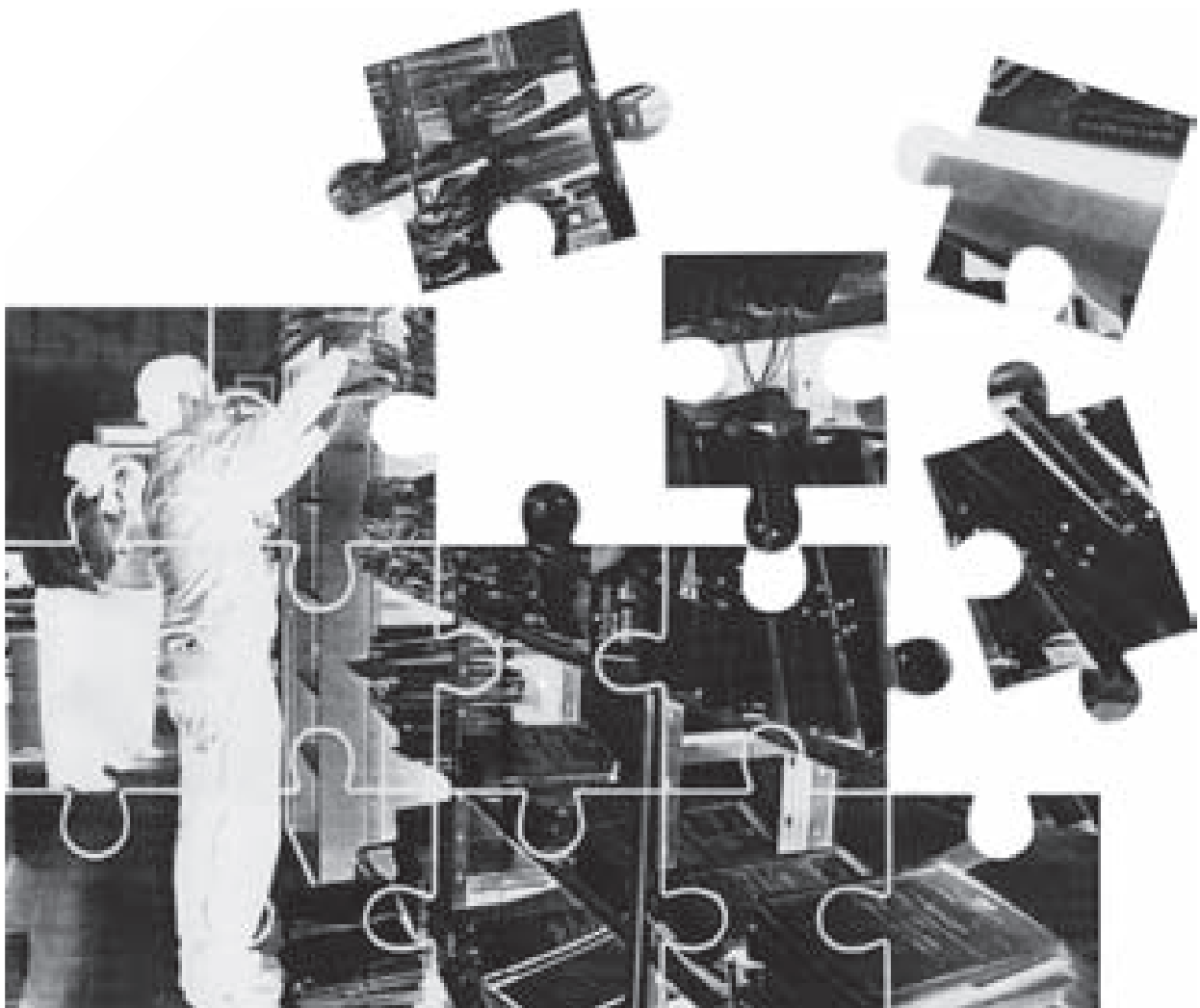
S E P A R A T A





# EMPRESA NA HORA: RÁPIDA, SIMPLES E DESBUROCRATIZADA

O PROGRAMA EMPRESA NA HORA CONSTITUIU O PRIMEIRO PASSO DE UM CONJUNTO DE MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA CUJO OBJECTIVO É SIMPLIFICAR PROCEDIMENTOS E FACILITAR O RELACIONAMENTO DAS EMPRESAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. AINDA EM FASE DE EXPANSÃO, A EMPRESA NA HORA DISPONIBILIZAVA, EM FINAL DE JUNHO, 38 BALCÕES DE ATENDIMENTO ONDE É POSSÍVEL CONSTITUIR UMA EMPRESA DE UMA FORMA CÉLERE E DESBUROCRATIZADA



Há cada vez mais pessoas apostadas em criar o seu próprio negócio, dispostas a arriscar e investir em áreas por explorar. São jovens à procura do primeiro emprego, desempregados que decidem arriscar em iniciativas empresariais como forma de ultrapassar o problema que lhes bateu à porta, ou pessoas que em determinado momento, cansadas de trabalhar por contra de outrem, decidem dar um novo rumo à sua vida apostando na via empresarial.

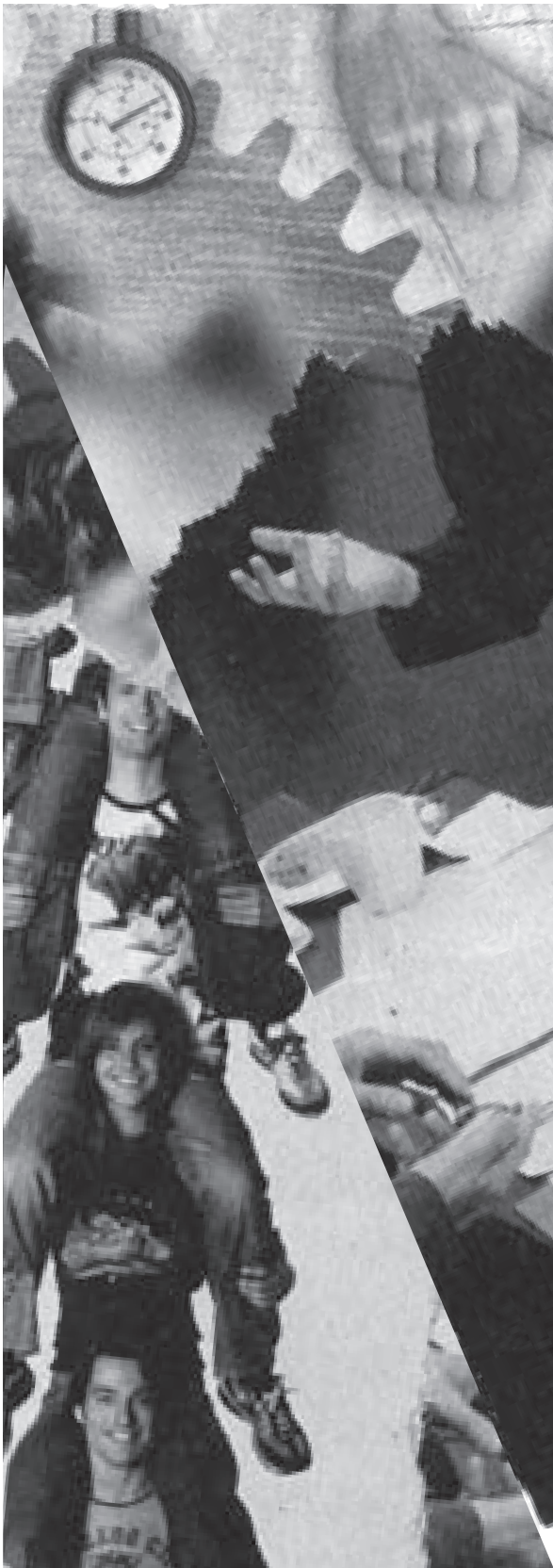
Até Julho de 2005, criar uma empresa significava ter que estar preparado para enfrentar um emaranhado de teias burocráticas, com processos morosos e complicados que, não raras vezes, contribuía para o desânimo dos empreendedores. O resultado era, muitas vezes, as pessoas já estarem desanimadas em relação ao seu projecto quando finalmente conseguiam romper toda a teia da máquina administrativa.

Ciente das dificuldades colocadas aos empreendedores e reconhecendo que o desenvolvimento da competitividade e da economia deve ser, nos dias de hoje, uma prioridade, o governo decidiu eliminar uma série de actos e práticas burocráticas inúteis e morosas, facilitando e reduzindo drasticamente o tempo necessário para a constituição de uma empresa.

O Programa Empresa na Hora criado pelo Decreto-Lei 111/2005, de 8 de Julho, permite constituir uma empresa em cerca de 60 minutos (por vezes ainda menos), num único balcão e de uma forma muito simples.

Vejam os passos essenciais para constituir uma sociedade nos balcões “Empresa na Hora”:





### Escolha do nome

O nome da firma é obrigatoriamente escolhido a partir de uma lista fornecida no balcão de atendimento “Empresa na Hora” da Conservatória de Registo Comercial ou do Centro de Formalidades de Empresas (Consulte caixa, com a lista completa dos locais onde se pode dirigir, em funcionamento em Junho de 2006).

A lista encontra-se também disponível no *site* [www.empresanahora.pt](http://www.empresanahora.pt) mas deverá ter em atenção que o nome que escolher só se tornará efectivo no momento em que se dirigir ao balcão e iniciar a constituição da sociedade. Ou seja, não é possível fazer reserva de nome.

De referir, ainda, que é permitido adicionar ao nome escolhido uma expressão alusiva ao objecto da sociedade. (Ex.: restauração e bebidas; serviços de lavandaria; cultura e lazer, etc.).

**Pormenor importante a reter: deixa de ser necessário obter o Certificado de Admissibilidade da firma junto do Registo Nacional de Pessoas Colectivas.**

### Escolha do pacto social

Para constituir uma Empresa na Hora terá que escolher um dos seguintes pactos sociais:

- Sociedade unipessoal.
- Sociedade por quotas.
- Sociedade anónima.

As sociedades cujo capital social seja constituído em espécie, as sociedades anónimas europeias, os agrupamentos complementares de empresas e as cooperativas não podem ser constituídas por esta via.

## Constituição da sociedade

A constituição da sociedade é feita num único balcão, de forma imediata (cerca de 60 minutos), deixando de ser necessário o certificado de admissibilidade da firma junto do Registo Nacional de Pessoas Colectivas.

Para constituir a sociedade, bastará ao(s) sócio(s) dirigir-se a um balcão “Empresa na Hora” munido(s) dos seguintes documentos:

### **Se os sócios da sociedade forem pessoas singulares:**

- Cartão de contribuinte.
- Documento de identificação (bilhete de identidade, passaporte ou carta de condução).
- Cartão de beneficiário da Segurança Social (se o possuir).

### **No caso de os sócios serem pessoas colectivas:**

- Cartão de contribuinte, ou de identificação, da pessoa colectiva.
- Certidão de Registo Comercial emitida há menos de um ano.

- Acta da Assembleia Geral que confere poderes para a constituição da sociedade.
- Fotocópia da escritura de constituição, ou pacto social actualizado passado pela Conservatória de Registo Comercial.
- Fotocópias dos bilhetes de identidade e dos números de contribuinte dos representantes legais da sociedade.

Quando um dos sócios se fizer representar por outrem, o representante deve fazer-se acompanhar de documento comprovativo dos poderes que lhe foram conferidos (procuração ou outro).

O pacto da sociedade será elaborado ao balcão, bem como o registo comercial, sendo imediatamente entregues ao(s) sócio(s) os seguintes documentos:

- Certidão de registo comercial.
- Cartão de pessoa colectiva (definitivo).
- Número de identificação da Segurança Social da empresa.





## Custo do serviço

Os custos de constituição de uma sociedade foram substancialmente reduzidos no processo de constituição de uma Empresa na Hora. De acordo com a tabela em vigor, o custo é de 360 €, acrescido de imposto de selo à taxa de 0,4 por cento para a generalidade das empresas e de 300 €, acrescido de imposto de selo à mesma taxa, se o objecto social da sociedade for o **desenvolvimento tecnológico, a investigação, a informática ou actividade conexa**.

O serviço é obrigatoriamente pago no momento da constituição da sociedade, em numerário ou cheque.

**Pormenor importante a reter: deixa de ser necessária a celebração de escritura pública.**

## Declaração de início de actividade

A declaração de início de actividade faz-se através do preenchimento de um impresso da Direcção-Geral de Contribuições e Impostos, composto por três vias. Duas delas devem ser assinadas pelos sócios e pelo Técnico Oficial de Contas que aí aporá a sua vinheta.

A terceira via deve ser assinada pelo funcionário da Conservatória, que aporá o selo branco e entregará aos sócios como prova de que já efectuaram o início de actividade.

Quando a declaração de início de actividade não for entregue no acto de constituição da sociedade, os sócios terão um prazo de 15 dias para o fazer junto de qualquer serviço de Finanças. Findo esse prazo, ficam sujeitos à aplicação de coimas.

A Conservatória disponibilizará informaticamente os dados necessários para efeitos de comunicação do início de actividade à Inspecção-Geral do Trabalho, bem como os dados necessários à inscrição oficiosa da sociedade nos serviços de Segurança Social e do Cadastro Comercial.

Nos postos de atendimento dos Centros de Formidades de Empresa (CFE), a entrega dos documentos poderá ser efectuada junto dos Gabinetes de Finanças e Segurança Social aí existentes para o efeito, sendo a sua informatização imediata.

## Capital social

É obrigatório efectuar o depósito do valor do capital social, em qualquer instituição bancária, no prazo de 5 dias úteis após a constituição da sociedade.

O capital social mínimo é de 5000 €.

## Publicações

Com o lançamento do Programa Empresa na Hora, o processo de publicação obrigatória de actos societários tornou-se mais simples, mais rápido e mais barato.

Assim, deixou de ser necessária a publicação desses actos na III série do *Diário da República*, passando a sua publicação a ser efectuada num *site* da Internet criado para o efeito com o seguinte endereço:

**[www.mj.go.pt/publicacoes](http://www.mj.go.pt/publicacoes)**

Neste endereço poderá solicitar a publicação *on-line* de actos societários, conhecer o ponto de situação dos pedidos que efectuou e consultar a legislação em vigor referente às publicações.

As publicações respeitantes à constituição de sociedades e a todos os actos sujeitos a registo comercial podem ser entregues junto de qualquer Conservatória, ou remetidas por correio aos serviços centrais da Direcção-Geral dos Registos e Notariado:

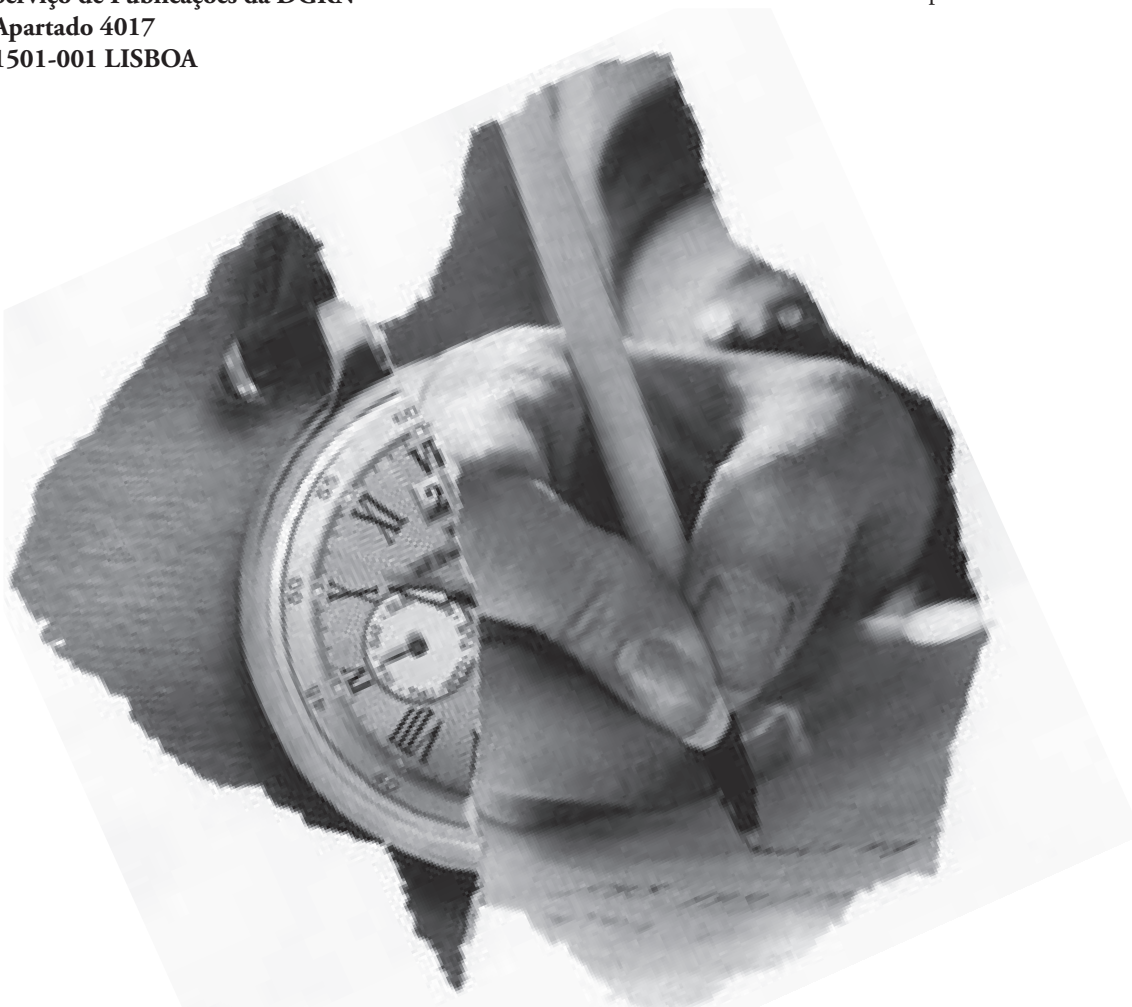
**Serviço de Publicações da DGRN**  
**Apartado 4017**  
**1501-001 LISBOA**

Os textos destinados a publicação de actos societários devem incluir todas as indicações constantes do artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente:

- A firma.
- O tipo societário.
- A sede.
- A Conservatória do Registo Comercial onde se encontrem matriculadas e o número de matrícula.
- O número de identificação de pessoa colectiva.
- A menção de que a sociedade se encontra em liquidação, se for o caso.

As sociedades por quotas e anónimas devem ainda indicar:

- O capital social.
- O montante do capital realizado.
- O montante do capital próprio, de acordo com o último balanço aprovado, sempre que este seja igual ou inferior a metade do capital social.

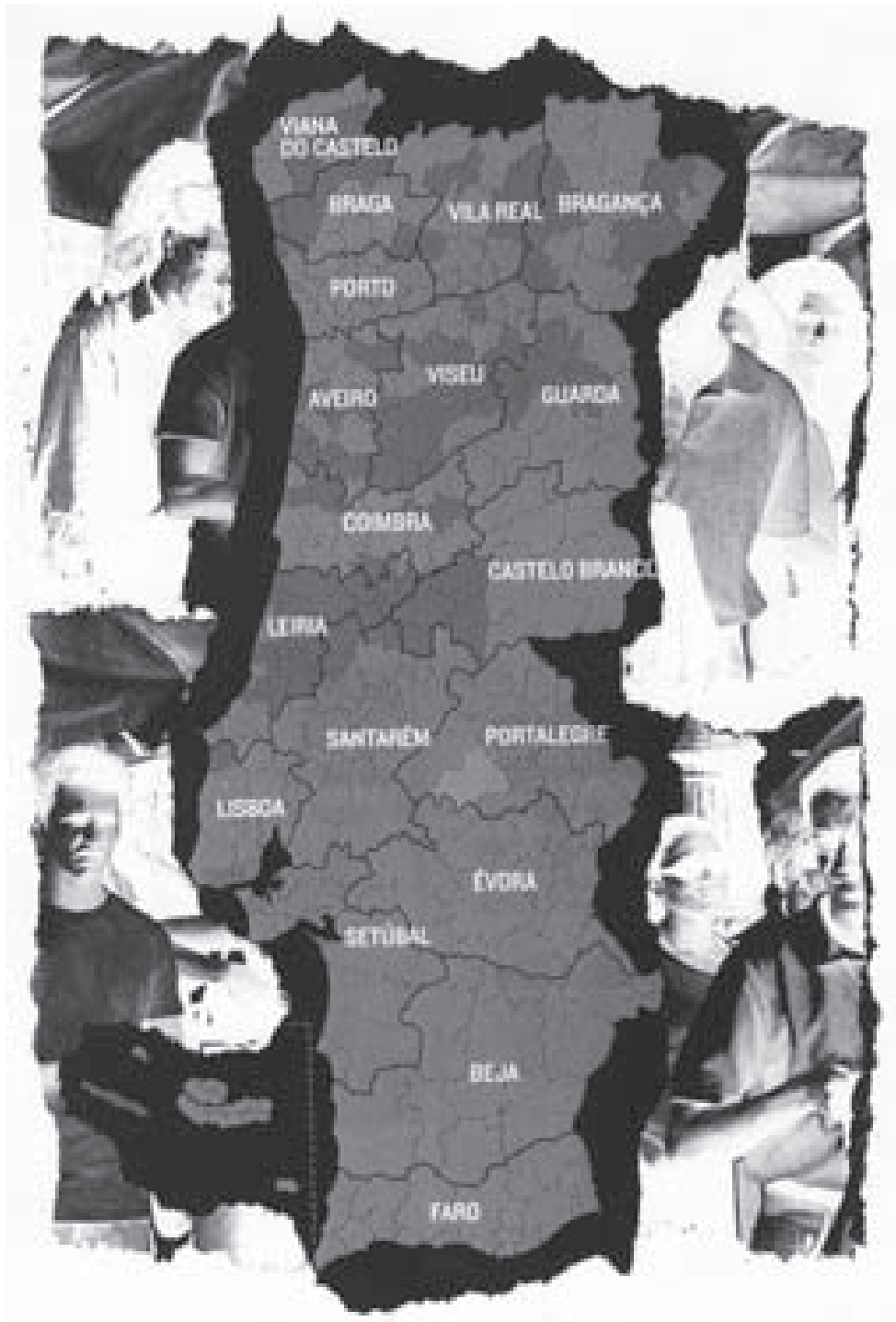




## ONDE PODE CONSTITUIR UMA EMPRESA NA HORA?

(Lista dos balcões de atendimento disponíveis em Junho de 2006)

Os balcões “Empresa na Hora” funcionam em Centros de Formalidades das Empresas (CFE) e/ou Conservatórias de Registo Comercial, nas seguintes localidades:



**CENTROS  
DE FORMALIDADES DAS EMPRESAS****AVEIRO**

Rua da Boavista  
Zona Industrial da Taboeira  
Alagoas  
3800-115 AVEIRO  
Tel.: 234 302 530  
Fax: 234 302 534  
E-mail: cfeaveiro@iapmei.pt

**BRAGA**

Edifício da Associação Industrial do Minho  
Av. Dr. Francisco Pires Gonçalves  
4710-911 BRAGA  
Tel.: 253 202 900  
Fax: 253 202 923  
E-mail: cfebraga@iapmei.pt

**COIMBRA**

Complexo Tecnológico de Coimbra  
Rua Coronel Veiga Simão  
3020-053 COIMBRA  
Tel.: 239 499 700  
Fax: 239 499 717  
E-mail: cfecoimbra@iapmei.pt

**LEIRIA**

Edifício NERLEI  
Av. Bernardo Pimenta  
2403-010 LEIRIA  
Tel.: 244 870 440  
Fax: 244 870 455  
E-mail: cfeleiria@iapmei.pt

**LISBOA I**

Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 86  
1099-063 LISBOA  
Tel.: 217 232 300  
Fax: 217 232 323  
E-mail: cfelisboal@iapmei.pt

**LISBOA II**

Rua da Junqueira, 39  
1300-342 LISBOA  
Tel.: 213 615 400  
Fax: 213 615 423  
E-mail: cfelisboall@iapmei.pt

**LOULÉ**

Edifício do NERA  
Zona Industrial de Loulé  
8100-285 LOULÉ  
Tel.: 289 420 600  
Fax: 289 420 623  
E-mail: cfeloule@iapmei.pt

**PORTO**

Exponor — Feira Internacional do Porto  
Portaria C  
4450-167 PORTO  
Tel.: 229 994 000  
Fax: 229 994 023  
E-mail: cfeporto@iapmei.pt

**SETÚBAL**

Av. Luísa Todi, 379  
2900-464 SETÚBAL  
Tel.: 265 547 300  
Fax: 265 547 333  
E-mail: cfesetubal@iapmei.pt

**UISEU**

Edifício Expobeiras  
Parque Industrial de Coimbrões  
3500-618 VISEU  
Tel.: 232 427 180  
Fax: 232 427 183  
E-mail: cfeviseu@iapmei.pt

**CONSERVATÓRIAS  
DE REGISTO COMERCIAL**
**AVEIRO**

Urbanização Forca — Vouga  
Rua António José Cordeiro, 26  
3800-003 AVEIRO  
Tel.: 234 400 940  
Fax: 234 400 949  
E-mail: crpcom.aveiro@dgrn.mj.pt

**BARREIRO**

Av. Alfredo da Silva, 84  
2830-302 BARREIRO  
Tel.: 212 068 670  
Fax: 212 068 679  
E-mail: crpcom.barreiro@dgrn.mj.pt

**BEJA**

Praça Ultramar, 1-A, Loja C  
7800-429 BEJA  
Tel.: 284 310 960  
Fax: 284 310 969  
E-mail: crpcom.beja@dgrn.mj.pt

**BRAGA**

Rua do Raio, 201  
4710-923 BRAGA  
Tel.: 253 206 780  
Fax: 253 206 789  
E-mail: crcomauto.braga@dgrn.mj.pt

**BRAGANÇA**

Av. João da Cruz, 112  
5300-178 BRAGANÇA  
Tel.: 273 310 229  
Fax: 273 310 229  
E-mail: crpcom.braganca@dgrn.mj.pt

**CASTELO BRANCO**

Palácio da Justiça  
Alameda da Liberdade  
6000-074 CASTELO BRANCO  
Tel.: 272 348 750  
Fax: 272 348 759  
E-mail: crpcom.castelo-branco@dgrn.mj.pt

**COIMBRA**

Edifício Mondego  
Av. Fernão de Magalhães, 619-R/C  
Apartado 437  
3000-001 COIMBRA  
Tel.: 239 851 240  
Fax: 239 851 249  
E-mail: crcomaut.coimbra@dgrn.mj.pt

**ÉVORA**

Palácio da Justiça  
Largo das Portas de Moura  
7000-864 ÉVORA  
Tel.: 266 730 220  
Fax: 266 730 229  
E-mail: crpcomaut.evora@dgrn.mj.pt

**FARO**

Rua Pedro Nunes 10-2.º  
8000-015 FARO  
Tel.: 289 895 010  
Fax: 289 895 019  
E-mail: crpcom.faro@dgrn.mj.pt

**GONDOMAR**

Rua 25 de Abril, 177-1.º  
São Cosme  
4420-356 GONDOMAR  
Tel.: 224 663 280  
Fax: 224 646 865  
E-mail: crpcom.gondomar@dgrn.mj.pt

**GUARDA**

Rua Vasco da Gama, 2  
6300-772 GUARDA  
Tel.: 271 220 600  
Fax: 271 220 609  
E-mail: crpcom.guarda@dgrn.mj.pt

**LEIRIA**

Rua Vasco da Gama, 15-2.º  
2403-003 LEIRIA  
Tel.: 244 820 230  
Fax: 244 820 239  
E-mail: 1crpcom.leiria@dgrn.mj.pt

**LISBOA**

Registo Nacional de Pessoas Colectivas  
Praça Silvestre Pinheiro Ferreira, 1-C  
1500-578 LISBOA  
Tel.: 217 714 300  
Fax: 217 743 465  
E-mail: rnpc@dgrn.mj.pt

**LOULÉ**

Palácio da Justiça  
8100-851 LOULÉ  
Tel.: 289 410 540  
Fax: 289 420 618  
E-mail: crpcom.loule@dgrn.mj.pt

**MAIA**

Rua Dr. Carlos Felgueiras, 220  
4470-157 MAIA  
Tel.: 229 477 650  
Fax: 229 477 659  
E-mail: 2crp.maia@dgrn.mj.p

**MOITA**

Palácio da Justiça  
Rua Francisco Távora, 2  
2860-466 MOITA  
Tel.: 212 806 390  
Fax: 212 806 399  
E-mail: crpcom.moita@dgrn.mj.pt

**PORTALEGRE**

Avenida da Liberdade, Bloco 4  
7300-065 PORTALEGRE  
Tel.: 245 301 420  
Fax: 245 301 429  
E-mail: crpcom.portalegre@dgrn.mj.pt

**PORTO**

Rua Álvares Cabral, 108-1.º  
4050-040 PORTO  
Tel.: 222 085 061  
Fax: 222 085 063  
E-mail: crcom1.porto@dgrn.mj.pt

**SANTARÉM**

Rua Capitão António Montez, 4-R/C  
2000-243 SANTARÉM  
Tel.: 243 309 040  
Fax: 243 309 049  
E-mail: crpcom.santarem@dgrn.mj.pt

**SETÚBAL**

Palácio da Justiça  
Rua Cláudio Lagrange  
2904-504 SETÚBAL  
Tel.: 265 531 720  
Fax: 265 531 729  
E-mail: 2crpcom.setubal@dgrn.mj.pt

**SINTRA**

Rua Dr. Alfredo Costa, 32  
2710-523 SINTRA  
Tel.: 219 104 680  
Fax: 219 104 689  
E-mail: crcom.sintra@dgrn.mj.pt

**VIANA DO CASTELO**

Largo Vasco da Gama, 7-R/C  
4900-322 VIANA DO CASTELO  
Tel.: 258 809 830  
Fax: 258 809 839  
E-mail: crpcom.viana-castelo@dgrn.mj.pt

**VILA NOVA DE GAIA**

Praceta de São Tomé e Príncipe, 62-R/C  
 4443-228 VILA NOVA DE GAIA  
 Tel.: 223 771 020  
 Fax: 223 771 029  
 E-mail: crcom.vngaia@dgrn.mj.pt

**UISEU**

Rua Conselheiro Afonso de Melo, 31-2.º  
 3510-024 VISEU  
 Tel.: 232 470 480  
 Fax: 232 470 489  
 E-mail: 1crpcom.viseu@dgrn.mj.pt

**VILA REAL**

Rua Miguel Torga, Fracção F, 16  
 5000-524 VILA REAL  
 Tel.: 259 302 980  
 Fax: 259 302 989  
 E-mail: crpcom.vila-real@dgrn.mj.pt

**CONSERV. DE REGISTO COMERCIAL**  
**Região Autónoma dos Açores**
**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE ANGRA**  
**DO HEROÍSMO**

Rua São João, 35/39  
 9700-182 ANGRA DO HEROÍSMO  
 Tel.: 296 402 850  
 Fax: 296 402 859  
 E-mail: crpcomaut.angra@dgrn.mj.pt

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE PONTA**  
**DELGADA**

Rua Coronel Silva Leal, 13  
 9500-175 PONTA DELGADA  
 Tel.: 296 301 380  
 Fax: 296 301 389  
 E-mail: crpcomaut.ponta-delgada@dgrn.mj.pt

**CONSERV. DE REGISTO COMERCIAL**  
**Região Autónoma da Madeira**
**Centro de Formalidades das Empresas do Funchal**

Edifício Arriaga  
 Av. Arriaga, 42-A  
 9000-064 FUNCHAL  
 Tel.: 291 000 709  
 Fax: 291 000 747  
 E-mail: cfefunchal@cfe.gov-madeira.pt

## NOTAS IMPORTANTES A REter:

- 1) O processo de constituição de uma sociedade faz-se num balcão único.
- 2) A constituição de uma sociedade pode ser efectuada em qualquer balcão de atendimento “Empresa na Hora”, independentemente da localização geográfica da sede da sociedade a criar.
- 3) Quando a sociedade for constituída num posto de atendimento “Empresa na Hora” diferente do da área geográfica da sede, será a Conservatória do Registo Comercial do posto de atendimento a emitir a Certidão de Registo Comercial.

Ex.: Se uma sociedade com sede no Porto for constituída no Centro de Formalidades de Empresas de Coimbra, será a Conservatória do Registo Comercial de Coimbra a emitir a Certidão do Registo Comercial.

- 4) Todos os actos posteriores à constituição da sociedade devem, porém, ser tratados na Conservatória competente da área da sede da sociedade.

Ex.: Legalização do livro de actas ou emissão de certidões e registo de um acto da vida da sociedade.

- 5) Nas facturas e outros documentos da sociedade, é a Conservatória competente da área da sede da sociedade que deve ser referida.

## EMPRESA NA HORA EM EXPANSÃO

Quando se iniciou, em 14 de Julho de 2005, o Programa Empresa na Hora só abrangia seis balcões de atendimento, número que duplicou até final do ano. Entretanto, durante o primeiro trimestre de 2006 o número elevou-se para 38 balcões, sendo possível que venha a aumentar substancialmente até final do ano.

Paralelamente ao crescimento de número de balcões, tem-se assistido a um aumento do número de empresas criadas.

Com efeito, desde Julho que o número de empresas criadas tem subido todos os meses (com excepção de Outubro, que registou um ligeiro decréscimo). Assim, em contraponto às 144 empresas criadas em Julho de 2005 (média de 12 empresas por dia), em Janeiro de 2006 foram criadas 925 (42/dia), elevando para 3683 o número de empresas nascidas aos balcões “Empresa na Hora”.

Tendo por base a natureza jurídica, obtemos a seguinte distribuição: sociedades por quotas (2196), sociedades unipessoais (1410) e sociedades anónimas (73).

Por sectores de produção, é o terciário que domina, com 2787 sociedades criadas, enquanto no secundário o número é de 818. O sector primário queda-se nas 74 empresas.

O tempo médio de criação de uma Empresa na Hora variou entre os 34 minutos e 36 segundos e 1 hora, 44 minutos e 10 segundos.





EDIÇÃO DO INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL  
SUPLEMENTO DA REVISTA DIRIGIR Nº95 - NÃO PODE SER VENDIDO SEPARADAMENTE



Papel 100% Reciclado. • **Design e paginação:** Extramedia Design Studios • **Ilustração** Paulo Cintra • **Impressão:** Tip. Peres, S.A.